



**CHAMADA DE PROJETOS PARA UNIDADES
DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL EM ÁREAS COSTEIRAS E MARINHAS DO BIOMA DA
MATA ATLÂNTICA NOS ESTADOS DA BAHIA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ E PIAUÍ**

EDITAL YPÊ (02/2018) em parceria com a Química Amparo

Apresentação e contexto:

A Mata Atlântica é considerada um dos mais importantes *hotspots* da biodiversidade mundial¹, porém, sua cobertura vegetal nativa, que abrange formações florestais e áreas naturais interiores e costeiro-marinhas, já foi reduzida a 12,4% de sua extensão original, sendo que somente 8,5% estão em bom estado de conservação². Esse bioma detém um dos maiores índices de biodiversidade do planeta e, ao mesmo tempo, o mais elevado número de espécies ameaçadas de extinção dentre os biomas brasileiros: mais de 60% das espécies presentes nas listas oficiais da fauna e flora ameaçadas têm distribuição na Mata Atlântica. Apesar do histórico de devastação e fragmentação florestal, a Mata Atlântica permanece importante para o bem-estar social e o desenvolvimento econômico do país graças aos inúmeros bens e serviços ambientais fornecidos.

Casa de mais de 70% da população brasileira, a Mata Atlântica mantém forte relação com a Zona Costeira, sendo que dos 17 estados abrangidos por esse bioma, 14 fazem fronteira com o Oceano Atlântico. A conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos da Mata Atlântica e a manutenção de seus serviços ambientais precisa enfrentar uma série de desafios em um contexto de grande ocupação e densidade demográfica, que na Zona Costeira é até cinco vezes maior do que a média do país, e uso intenso por diversos setores econômicos. Além das políticas nacionais existentes para a Mata Atlântica e para a Zona Costeira, o Brasil assumiu o desafio de implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para temas como a regulamentação da pesca para níveis sustentáveis até 2030, controle da poluição, aprimorar a gestão costeira integrada e fortalecer áreas marinhas protegidas.

Nesse contexto, a criação e gestão de Unidades de Conservação (UCs) figura como uma das principais estratégias para assegurar a conservação da biodiversidade e manutenção dos recursos naturais por meio da intervenção no planejamento territorial, já que estabelece limites na dinâmica de uso e ocupação do solo específicos para resguardar ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção, bem como para conciliar

¹ MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; *et al.* Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature*, v. 403, p. 853-858. 2000.

²FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, BRASIL. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. *Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica: período 2016-2017*. 2018. Disponível em <<http://mapas.sosma.org.br>>. Acesso em out. 2018

conservação e desenvolvimento local³. A criação de áreas protegidas também proporciona oportunidades de uso que podem ampliar a conexão da sociedade com a natureza, seja para usos indiretos ou diretos dos recursos naturais e, nesse contexto, também é uma importante estratégia para assegurar o uso sustentável e a permanência de comunidades locais

Em que pese o discurso contrário às UCs, que as colocam como entraves ao desenvolvimento econômico, essas áreas protegidas, quando bem manejadas e estruturadas, podem prover diversos benefícios. Apenas como exemplos, apesar da dificuldade para obtenção de dados e rastreamento nas cadeias produtivas, estimativas apontam para um impacto econômico de até R\$ 20,6 milhões/ano para o extrativismo do açaí e R\$ 29,4 milhões/ano para o extrativismo da castanha-do-pará. Já a pesca em UCs possui potencial para um impacto econômico de R\$ 167,5 milhões anuais⁴. Além do uso extrativo, o uso indireto por meio da visitação e uso público em UCs como Reservas Extrativistas ou Reservas de Desenvolvimento Sustentável pode variar de R\$ 60 a 145 milhões/ano. Esses números são apenas demonstrativos para que seja possível perceber a relevância das UCs como indutoras de desenvolvimento econômico.

Ao longo dos seus 32 anos, a Fundação SOS Mata Atlântica vem apoiando a criação e consolidação de Unidades de Conservação em diferentes esferas de gestão, federal, estadual e municipal, e regiões do bioma. Ao todo, aproximadamente 540 UCs públicas e privadas já foram apoiadas pela Fundação e seus parceiros na Mata Atlântica e ambientes costeiros e marinhos. Os editais de chamadas de projetos constituem-se em uma das estratégias adotadas pela Fundação SOS Mata Atlântica para o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei N° 9.985/2.000), uma política prioritária para a Instituição. Mais de 20 editais já foram lançados nos últimos 15 anos com diferentes abordagens, desde apoio à criação e gestão de RPPNs, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, passando também pela criação e gestão de UCs marinhas e costeiras e, por último, à criação e gestão de UCs reconhecidas na esfera municipal.

O presente edital abre uma chamada de projetos voltados para a conservação e utilização sustentável de recursos naturais nas Unidades de Conservação nos domínios da Mata Atlântica, com ênfase em seus ambientes costeiros. **O propósito desse edital é fortalecer o uso sustentável dos recursos naturais em Unidades de Conservação costeiras e marinhas da Mata Atlântica nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí.** O apoio a iniciativas que assegurem a presença de comunidades tradicionalmente beneficiárias das UCs, a organização de cadeias produtivas, a organização e fortalecimento institucional de associações e arranjos locais, a formação de lideranças, inclusão nos mercados, beneficiamento, rastreabilidade de produtos, turismo de base comunitária, por exemplo, são o alvo deste edital.

³ MEDEIROS, R. Evolução das tipologias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v, 9, n. 1. 2006

⁴ YOUNG, C.E.F.; MEDEIROS, R. Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras. Rio de Janeiro: Conservação Internacional, 2018. 180p.

Objeto do Edital 02/2018

O presente edital abre chamada para a seleção de propostas de projetos em Unidades de Conservação de Uso Sustentável no bioma Mata Atlântica com ênfase em seus ambientes marinhos e costeiros. **Não há restrição quanto às categorias de UCs de Uso Sustentável ou esferas de gestão, contanto que estejam nos estados listados no objetivo do edital, tenham interface com a zona costeira e/ou marinha e dentro do Bioma da Mata Atlântica.** Todas as propostas submetidas devem estar alinhadas aos objetivos do edital e atender aos seus critérios e requisitos (detalhados abaixo).

O objetivo deste edital é apoiar projetos cujo propósito seja de **fortalecer o uso sustentável dos recursos naturais em Unidades de Conservação costeiras e marinhas da Mata Atlântica nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí.**

É imprescindível que as ações propostas estejam em consonância com os objetivos da UC e de seu Plano de Manejo e tenham anuência do órgão gestor da UC.

Limite de orçamento das propostas: R\$ 30.000,00

Desembolso: Três parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato, 30% após entrega e aprovação do relatório técnico parcial e prestação parcial de contas e 20% após entrega do relatório técnico de conclusão e prestação final de contas. As propostas devem levar em consideração a forma de desembolso em seus cronogramas de execução.

Quem pode concorrer: Os proponentes devem ser Associações representativas de comunidades tradicionalmente beneficiárias dos recursos da Unidades de Conservação **OU** instituições privadas sem fins-lucrativos que estabeleçam parceria comprovada com as comunidades beneficiárias e com a gestão da UC. O projeto pode contar com a participação de outras entidades parceiras, desde que atuem em consonância com o tema proposto e mediante a apresentação de uma carta de apoio (Conforme modelo do **ANEXO II**). É obrigatória a apresentação de ofício do órgão responsável pela gestão da UC alvo da proposta declarando conhecimento e apoio à execução do projeto, caso o mesmo seja aprovado neste edital.

Não serão financiadas despesas com salários e encargos trabalhistas das organizações e empresas consorciadas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônio físico ou cultural especialmente protegidos pelas UCs e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas.

Poderá ser incluído um valor máximo de 10% do valor total da proposta como **taxa administrativa** a ser recolhida para o caixa da instituição de forma desvinculada do projeto para arcar com despesas diversas, sendo que o valor total, incluindo a taxa administrativa, não pode ultrapassar o valor máximo estipulado neste edital.

Os projetos devem ter o prazo máximo de **12 (doze) meses** para sua execução. E a data limite para submissão de propostas é dia **31 de janeiro de 2019**.

Submissão, análise e julgamento das propostas e divulgação dos resultados:

O processo de inscrição dos projetos para concorrer à esse Edital deve ser feito com a submissão de proposta técnica no formato digital (pdf) através do site <http://gerencia.sosma.org.br/ucs>. O referido site disponibiliza para *download* um manual com instruções detalhadas do uso do ambiente do sistema gerencial para a inclusão dos documentos e submissão da proposta.

A elaboração da proposta deve seguir as instruções abaixo, empregando os títulos fornecidos no **ANEXO I**. Os proponentes devem ser claros, objetivos e sucintos, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar

não excedendo 10 páginas. Além da proposta técnica, os proponentes devem fornecer documentos comprobatórios listados no **ANEXO III**.

As propostas serão recebidas impreterivelmente até a **meia noite do dia 31 de janeiro de 2019**. Propostas submetidas fora desse prazo serão desclassificadas.

As propostas recebidas passarão por uma triagem e avaliação da documentação apresentada, bem como a pertinência do projeto quanto aos objetivos do edital. Aquelas que estiverem de acordo com as exigências serão encaminhadas a um comitê de especialistas *ad hoc*, que fará a análise, avaliação e seleção das propostas aprovadas, segundo critérios indicados no item abaixo que trata dos **critérios de seleção das propostas**.

O anúncio das propostas selecionadas será feito no dia **25 de março de 2019** e a contratação dos projetos e início da sua execução ocorrerão a partir de **maio de 2019**.

Todo o processo de seleção e comunicação dos resultados está ilustrado na Figura 1.

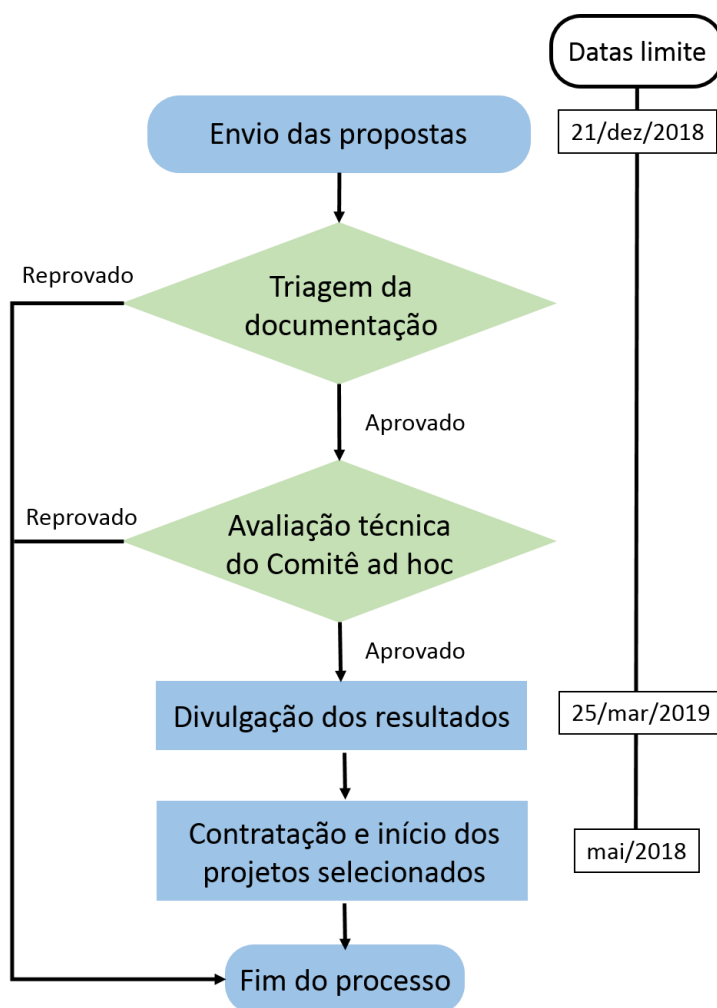


Figura 1: Esquema do processo de seleção deste edital.

Critérios de seleção das propostas:

Além da avaliação da **qualidade, coerência, pertinência e criatividade** do projeto, a Fundação SOS Mata Atlântica levará em consideração os seguintes critérios no processo de avaliação e aprovação das propostas:

- I. consistência, viabilidade e exequibilidade técnica e financeira da proposta;
- II. objetividade, relevância e viabilidade da proposta no contexto local;
- III. a existência de parcerias com qualificação, atuação e sólida experiência na região, bem como com capacidade de articulação, mobilização da comunidade e envolvimento de novos atores;
- IV. relevância para a conservação e uso dos recursos naturais dos ecossistemas costeiros e marinhos associados à Mata Atlântica ;
- V. propostas que atendam demandas prioritárias para a consolidação das UCs em questão e que tragam resultados concretos para a conservação e o engajamento social nas unidades;
- VI. iniciativas que possam ser replicáveis e garantam mínima sustentabilidade no médio prazo;
- VII. propostas que apresentem solução de problemas e mudanças positivas, com indicadores claros e mensuráveis;
- VIII. iniciativas que estejam vinculadas à outras políticas de públicas de planejamento e uso de recurso naturais em unidades de conservação;
- IX. propostas cujos resultados e produtos tenham o potencial de alavancar a continuidade do engajamento social com a UC, mesmo após o término da vigência do projeto.
- X. a demonstração clara de que a proposta foi pensada e desenvolvida com a participação dos representantes do órgão gestor da UC e das comunidades.

Informações:

Erika Guimarães

Gerente de Áreas Protegidas
Fundação SOS Mata Atlântica
Telefone: (15) 98127-8311
E-mail: erika@sosma.org.br

Diego Igawa Martinez

Analista de Projetos
Fundação SOS Mata Atlântica
Telefone: (11) 3262-4088 ramal 2221
E-mail: diego@sosma.org.br

ANEXO 1

Roteiro para apresentação de propostas para a CHAMADA DE PROJETOS PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DO BIOMA DA MATA ATLÂNTICA NOS ESTADOS DA BAHIA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ E PIAUÍ

As propostas técnicas não devem exceder 10 páginas.

1. Título: Nome do projeto

2. Apresentação (Resumo):

Apresente, em termos gerais e de forma sucinta, um breve histórico, as características da região beneficiada, os objetivos, as metodologias e as atividades previstas, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado.

3. Introdução e Justificativa:

Introduza o assunto, descrevendo os atributos naturais e ecológicos, a problemática e a relevância da região para as ações previstas na proposta. Justifique a importância e o alcance da proposta, demonstrando claramente o valor e a importância da área para a qual se pleiteia o apoio, os benefícios da proposta para a conservação da biodiversidade, dos serviços ambientais, para a melhoria da qualidade da população etc., demonstrando o alinhamento com os objetivos do edital.

4. Objetivos:

Apresente, de forma clara e direta, o objetivo geral e objetivos específicos da proposta, evidenciando qual o propósito por trás do projeto.

5. Plano de trabalho:

Descreva os métodos e a maneira como as atividades serão desenvolvidas, incluindo estratégias de ação, técnicas, instrumentos, procedimentos e formas de trabalho, descrevendo também as responsabilidades de cada parceiro, quando aplicável. É importante indicar também um plano de comunicação e divulgação do projeto.

6. Indicadores e metas:

Forneça indicadores relevantes que serão utilizados como uma maneira quantitativa de avaliar o andamento e também a efetividade, alcance e impacto do projeto para a conservação. É importante que os indicadores sejam estritamente ligados às ações do projeto. Para os projetos aprovados, serão solicitadas atualizações periódicas dos indicadores para fins de acompanhamento. Um ou mais indicadores deverão estar atrelados às metas que o projeto deverá atingir para cumprir com seus objetivos. Por exemplo:

Meta 1: Realização de cinco reuniões com a comunidade interessada para definição participativa das atividades.
Indicadores: Número de reuniões realizadas, porcentagem de membros que participaram, nota da avaliação da participação.

Meta 2: Incremento de 10% nas vendas dos produtos extrativistas após o término do projeto.
Indicadores: Volume de vendas monitoradas pela Associação.

7. Produtos e resultados esperados:

Apresente quais serão os produtos gerados ao fim da execução das atividades previstas e que se espera como resultados do projeto.

8. Análise de riscos e estratégias de correção:

Faça uma avaliação dos riscos que poderão comprometer o desenvolvimento das atividades propostas, apresentando também as estratégias de correção que serão empregadas para gerenciar e minimizar os potenciais problemas a serem enfrentados.

9. Cronograma de execução:

Forneça um cronograma mensal com as atividades que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos da proposta.

10. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços, telefones, e-mail etc.) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos e da equipe técnica.

11. Parcerias:

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

12. Orçamento detalhado:

Apresente o orçamento do projeto, especificando como o recurso será empregado por rubrica (por exemplo, equipamentos e serviços, despesas com pessoal, viagens, despesas administrativas etc). Vale destacar que os recursos do projeto **não podem ser utilizados para remuneração de salários de funcionários em regime CLT ou encargos trabalhistas**, apenas para contratações temporárias em regime de RPA ou contratação de serviços de pessoas jurídica (consultores, empresas e microempresas, por exemplo) e outras vedações apresentadas no texto do edital.

13. Referências Bibliográficas:

Inserir as publicações e autores citados no corpo do texto.

.

ANEXO II

Modelo de carta de apoio (preferencialmente em papel timbrado)

TERMO DE COMPROMISSO

Local e data

Nome da Pessoa Jurídica, neste ato representado por *nome, nacionalidade, profissão, estado civil*, portador da cédula de identidade _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, matrícula nº _____, com sede na Rua _____ na Cidade: _____ Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, inscrita no CNPJ sob número _____, declara conhecimento e, no caso de aprovação, parceria/apoio para a execução do projeto denominado _____, a ser submetido para a Chamada de Projetos para Unidades de Conservação Públicas e Privadas da Mata Atlântica, da Fundação SOS Mata Atlântica.

Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO III

Documentos Obrigatórios

Além dos aspectos técnicos, a elegibilidade da proposta dependerá também de uma avaliação jurídica dos documentos apresentados pela instituição e viabilidade legal das propostas.

Todos os documentos, bem como a proposta técnica, devem ser enviados via sistema gerencial (<http://gerencia.sosma.org.br/ucs>).

Segue abaixo a lista de todos os documentos para cada linha. Foi deixado uma coluna final em branco para, caso desejar, usar esse anexo como *check-list*.

PESSOA JURÍDICA		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
CONSTITUIÇÃO	1	ESTATUTO	
	2	ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO	
	3	ÚLTIMO BALANÇO FINANCEIRO	
	4	SÍNTESE DO HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO	
DOCS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO	5	CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF	
	6	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CONTA DE CONSUMO RECENTE (ATÉ 02 MESES)	
CERTIDÃO FEDERAL	7	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS - TST	
	8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	
	9	CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	
	10	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS FEDERAL	
	11	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES NA JUSTIÇA TRABALHISTA	
CERTIDÃO ESTADUAL	12	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
	13	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS ESTADUAL	
CERTIDÃO MUNICIPAL	14	CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
COORDENADOR DO PROJETO		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
DOCUMENTOS PESSOAIS	15	CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF	
	16	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CONTA DE CONSUMO RECENTE (ATÉ 02 MESES)	
	17	CURRÍCULO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
DOCUMENTOS PESSOAIS	18	CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF	
	19	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CONTA DE CONSUMO RECENTE (ATÉ 02 MESES)	
	20	CURRÍCULO	

DOCUMENTOS GERAIS		DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	VERIFICAÇÃO
	21	PROPOSTA TÉCNICA	
	22	OFÍCIO DE ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR DA UC	
	23	LEI/DECRETO DE CRIAÇÃO DA UC	
	24	PLANO DE MANEJO, SE HOUVER	
	25	ATA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UC, SE HOUVER	
	26	ULTIMA ATA DO CONSELHO GESTOR DA UC, SE HOUVER	
DOCUMENTOS OPCIONAIS			VERIFICAÇÃO
	27	CARTA DE APOIO DE ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES E/OU PARCEIRAS	
	28	INFORMATIVOS, LICENÇAS OU DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	